

CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DO CEARÁ –31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 17/11/2017.
COMITÊ DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Plano de Ação das Iniciativas

O QUE	COMO	POR QUE	QUEM	QUANDO	STATUS
1 – Revisar e editar o “Guia de Acessibilidade: espaço público e edificações, 2009” realizado pela SEINFRA em parceria com a ASTEF/UFC.	Promovendo o convênio com a ASTEF/UFA visando à revisão/atualização.	Porque foi elaborado em 2009 e se faz necessário uma revisão visando a sua atualização. Esse guia reúne as normas e legislação de acessibilidades no âmbito federal, estadual e municipal.	Cabe a SEINFRA elaborar a licitação e o acompanhamento.	2018	A iniciar
2 – Propor intervenções nos municípios, de acordo com o Plano de Transporte e Mobilidade Urbana.	Ao propor qualquer intervenção nos municípios, as equipes locais deverão consultar as diretrizes contidas no Plano de Transporte e Mobilidade Urbana.	Para evitar incompatibilidade com o Plano de Transporte e Mobilidade Urbana e sobreposições de ações.	Governo Federal/Ministério das Cidades/Governo Estadual/Prefeituras Municipais.	2018	A iniciar
3 – Implantar faixas e vias exclusivas para ônibus.	Segundo as determinações do Plano de Transporte e Mobilidade Urbana.	O Plano contém a ordem de prioridade das faixas e vias exclusivas.	Prefeituras Municipais.	2018	Em curso no município de Fortaleza
4 – Elaborar o Estudo de Integração Intermodal do Transporte Público da Região Metropolitana do Cariri.	Através de Convênio de Cooperação das Prefeituras do Cariri / Universidade / Câmaras Municipais.	Com a participação citada se obtém o envolvimento, validação e aprovação do Estudo.	Prefeituras Municipais da RM do Cariri.	2018	A iniciar

CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DO CEARÁ –31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 17/11/2017.
COMITÊ DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Plano de Ação das Iniciativas

O QUE	COMO	POR QUE	QUEM	QUANDO	STATUS
5 – Sensibilizar os gestores para elaboração e conscientização da população para a participação e elaboração dos planos de mobilidade.	Despertar gestores e população para a importância e cumprimento da Lei nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana).	Os municípios necessitam de intervenções que decorram de um planejamento (Planos de Mobilidade).	Governo nas suas três esferas e sociedade civil.	2017	Em curso nos municípios de Fortaleza, Sobral, Aracati, Coreaú e Forquilha.
6 – Elaborar os Planos de Transporte e Mobilidade Urbana dos Municípios dos Pólos do Vale do Jaguaribe e Acaraú, coordenados pela Secretaria das Cidades	Proceder à licitação, com o objetivo de contratar empresas de consultoria para elaborar os planos.	Cumprir os procedimentos legais do Governo do Estado, órgãos de financiamento externo e prefeituras dos municípios	Governo, nas suas três esferas, e Sociedade Civil.	2017	Concluída
7 – Elaborar o Plano de Mobilidade Urbana de Fortaleza	Contratar empresa de consultoria para elaborar o plano, com acompanhamento e coordenação do IPLANFOR.	Cumprir a determinação da Lei nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana).	Prefeitura Municipal de Fortaleza, através do IPLANFOR.	2017	Concluída